



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 102/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido

A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca

Presidente da Câmara

WELLINGTON CANDIDO DA SILVA LEMES, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Trânsito, a instalação de placa na frente das farmácias para que os carros possam parar por 15 minutos.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois os clientes por muitas vezes são idosos ou com alguma deficiência, e não conseguem vaga próximo as farmácias, com as placas facilitara muito para estes clientes e para os demais.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 12 de Março de 2025

Wellington Candido da Silva Leme

VEREADOR

